Autorização do Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A **Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis**, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares de sua jurisdição, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04, de 26de maio de 2026 e Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza inicio do Processo Licitatório, referente ao ano de 2027, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Assinatura

NAHRA CRISTINA CHAVES

Coordenadora Regional de Educação de Quirinópolis

Ordenador de Despesas